



Alc Mariz

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.347, de 18 de março de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 42.491,57 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.173, de 15 de março de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 42.491,57 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1301-0812200151.119 RESTITUIÇÕES – REFORMA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA-ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

4.4.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

(001063) R\$ 42.491,57

SOMA..... R\$ 42.491,57

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999-9999999999.999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(001001) R\$ 42.491,57

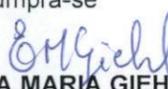
SOMA..... R\$ 42.491,57

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de março de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração